



Direitos autorais: habilitação em três etapas

Samuel Costa

28 jun 18 | Na última terça-feira, 21, o Ministério da Cultura publicou o decreto 9.411, que determinava, entre outras coisas, a



Divulgação / MinC

Representantes do setor durante anúncio de criação da Secretaria de Direitos Autorais

criação da Secretaria de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual. A medida faz parte da política implementada pela atual gestão da pasta, que se comprometeu a regulamentar o recolhimento da verba referente aos direitos autorais, a promover o combate à pirataria e ao tráfico de bens intelectuais em ambiente digital. Durante o anúncio da criação da nova secretaria, que aconteceu na última quarta-feira, 20, o ministro Sérgio Sá Leitão afirmou que estava colocando em andamento a habilitação das entidades responsáveis pela gestão coletiva de direitos autorais no setor do audiovisual.

De acordo com o ministro, a criação da secretaria vem para cumprir a lei 12.853/2013, que exige a habilitação de entidades para o recolhimento dos recursos. “A lei de 2013 é clara quando define como autores de audiovisual roteiristas, diretores e intérpretes e estabelece que eles sejam remunerados pelos seus trabalhos. Cabe ao Ministério, então, fazer isso valer e fiscalizar se esses recursos estão chegando até o seu destino”, disse Sá Leitão em entrevista ao Filme B. **Daniel Pitanga, advogado do setor**, explica que a representação coletiva não é obrigatória e que as instituições funcionam como associações. “Uma empresa não pode desempenhar essa função, já que a gestão de direitos autorais não pode ter fim lucrativo”, esclarece.

Para serem habilitadas, as associações devem manifestar-se diante do MinC e cumprir o processo burocrático. De acordo com a nota da pasta, as instituições interessadas irão passar, dentro dos próximos três meses, por três etapas: análise do parecer jurídico; consulta pública, que tem previsão de duração de aproximadamente 30 dias; e, por fim, a habilitação propriamente dita, que também deve ocorrer em um prazo de cerca de 30 dias.

Pitanga explica que, no caso do audiovisual, o dinheiro será pago, entre outros, pelos canais de TV, plataformas de streaming e redes exibidoras diretamente para as instituições credenciadas pelo Ministério. Não haverá intermédio da secretaria, tampouco das distribuidoras. “Cabe à nova secretaria apenas fiscalizar se o dinheiro está sendo repassado para a classe”, esclarece. Perguntado se isso poderia afetar de alguma forma a divisão da receita dos filmes entre exibidores, distribuidores e produtores, Pitanga diz que ninguém sairá no prejuízo: “Não é um valor tão expressivo que vá acarretar esse tipo de situação”, diz o advogado.

No entanto, ainda não há definição de como será feita a cobrança e nem há uma previsão de quanto cada categoria (diretores, roteiristas e intérpretes) terá direito sobre o montante recolhido de cada obra. Segundo Pitanga, questões como essas serão definidas ainda em assembleia com representantes de cada classe de autores, conforme foi feito com os integrantes da indústria fonográfica.

Direitos autorais no exterior e resolução de conflitos

O advogado destacou ainda que a habilitação pode ser muito positiva para “o destravamento” de pagamentos de direitos autorais de obras reproduzidas fora do mercado nacional. Diversos países oferecem um contrato de reciprocidade, que diz respeito ao pagamento de direitos autorais de obras estrangeiras reproduzidas em seus territórios, inclusive o Brasil. No entanto, “esse dinheiro fica retido lá fora, porque não existe aqui entidades habilitadas para fazer o seu recolhimento”, completa.

O advogado apontou como avanço a criação do centro de mediação e arbitragem, que facilitará a resolução de conflitos sobre casos em que não forem respeitados o pagamento dos direitos de autorais. “Antes, tudo ia direto para o judiciário, o que acabava levando muito tempo. Agora, os interessados poderão se encaminhar diretamente para a nova secretaria, economizando tempo”, finaliza.

[Tweeter](#)[Compartilhar](#)

© Filme B - Direitos reservados